

**Ao**  
**EXMO. CONSELHEIRO FERNANDO GUIMARÃES**  
**MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**  
**N/CAPITAL**

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Exmo. Sr.,

Nos dias 03 a 06 de setembro de 2024 do corrente ano, Curitiba irá sediar o **XXV Congresso Paranaense de Direito Administrativo**, reconhecido como um dos mais importantes eventos de Direito Administrativo do sul do País, e que será realizado no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e nas dependências da OAB/PR.

Trata-se de fórum de elevado nível cujo objetivo é debater temas da mais absoluta atualidade, propiciando uma contribuição efetiva para o aperfeiçoamento do sistema administrativo brasileiro nas esferas federal, estadual e municipal.

A promoção é do Instituto Paranaense de Direito Administrativo - IPDA, entidade de cunho científico, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba, Paraná, que para viabilizá-lo busca patrocínios junto a entidades públicas e privadas que compartilham dos mesmos objetivos propostos neste projeto.

Diante do desafio que envolve esse empreendimento, submetemos a sua apreciação o seguinte pedido:

**Apoio:**

- efetivação de 40 (quarenta) inscrições de servidores do Tribunal de Contas do Paraná, ao custo de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- divulgação do Congresso nos veículos de comunicação da Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná, com a inserção de banner no site, jornais internos e intranet.

**Contrapartidas:**

- menção ao nome do apoiador durante a cerimônia de abertura e de encerramento do Congresso;
- concessão de 10 (dez) cortesias para participação de servidores do Tribunal de Contas do Paraná;
- inserção da logomarca do apoiador em todo material impresso e no *hot site* do evento;

Na certeza da atenção que Vossa Excelência dispensará a este pleito, apresento protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

***Adriana da Costa Ricardo Schier***  
**Presidente do IPDA**